



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-SE Nº 046/2021


O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, juntamente com o Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;


- **CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Entidade, Capítulo III, Seção 2 art. 18, inciso V;

DECIDEM:

Ficam aprovadas as Inscrições Definitivas: Principal, Secundária, Cancelamentos, Especializações, Suspensão de Inscrição e Transferências conforme discriminação em anexo.

Aracaju, 09 dezembro de 2021.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
COREN-SE - 270182-ENF
Presidente em Exercício


Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
COREN-SE - 270190-ENF
Secretário em Exercício